

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 930

Sexta - feira, 08 de Novembro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PORTARIA Nº 1162/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar o Sr. RIBERTO DE SOUSA JÚNIOR, do cargo de Subsecretário Municipal de Atenção Básica à Saúde.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/11/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2019.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1163/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. FABRÍZIO ALVES MARTINS, no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2019.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 214/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIOS PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 214/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **ARALAT -**

**ARAGUARI LATICINIOS LTDA – EPP; COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP**, que apresentaram um valor global de **R\$ 180.680,00 (Cento e Oitenta Mil Seiscentos e Oitenta Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 07 de Novembro de 2019. Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº. 251/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019**

**O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 007/2019 comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2017 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013 com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal nº 34/2017, Decreto Municipal 140/2013 e demais legislações complementares, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **TÉCNICA E PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE PROPAGANDA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MINAS GERAIS, CONFORME LEI Nº 12.232, DE 29-04-2010, APLICANDO-SE DE FORMA COMPLEMENTAR AS LEIS 4.680, DE 18-06-65, E 8.666/93, AINDA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS PADRÃO CENP**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até **13:00 (treze) horas do dia 16 (DEZESSEIS) de DEZEMBRO de 2019 (dois mil e dezenove)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital e seus anexos desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuita-**

**mente através site da PMA: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) / Licitações PMA**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

**Contratado: PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 171/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q; SARJETA EM CONCRETO; SINALIZAÇÃO VIÁRIA (SINALIZAÇÃO VERTICAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL), EM TRECHO DA AVENIDA BATALHÃO MAUÁ, VINCULADO AOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – C.E.F., SOB OS Nº 1018.749 – 45/2014 E 1018.248-13/2014.PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÃO SER OBSERVADAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO – Valor: R\$ 444.181,89 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos). Araguari, 07 de Novembro de 2019 – EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1072/2018 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2018. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Liga Aragarina de Futsal – LAFS, CNPJ/MF nº 12652445/0001-35. OBJETO: Pagamento de Arbitragem e Premiações para realização de Competições da Copa Araguari de futsal série bronze masculino, Copa Araguari de futsal série prata masculino, Copa Araguari de futsal série ouro masculino, Copa TUTA Abertão Masculino Regional, Copa Extra, 14ª Copa Araguari de Futsal Feminino Regional, Copinhas Sub 9, 11, 13, 15 e 17 Masculino e Copinha Sub 17 Masculino, Copinha Sub 21 Feminino, Interbairros, Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG Etapa Municipal.. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 018/2018. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.13.27.812.0002.2015 – 3.3.90.92.00 – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), fracionado em 11 (onze) parcelas de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme autorizado através de Lei Municipal nº 6.080/2018. GESTOR: Secretário de Esportes e Juventude, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 31/12/2018. Publicação em 08 de novembro de 2019. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Aldorando Alves de Araújo - Presidente da Comissão.****



**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO 523/2019 – PREGÃO 15/2019**

<b>CONTRATADA</b>	WEBERTON LUIZ ROCHA 044.377.846-93 – ME	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA LUISBOA, 35 BAIRRO SANTIAGO	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI – MG	
<b>CEP:</b>	38444-330	
<b>CNPJ</b>	12.542.631/0001-11	
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para fornecimento de pães de sal de 50 (cinquenta) gramas e leite de vaca pasteurizado tipo “c”, destinados ao café dos funcionários da SAE e, quitandas, bolo confeitado, salgadinhos várias qualidades, suco em caixa de 01 (um) litro vários sabores e refrigerantes de dois litros vários sabores, destinados aos eventos institucionais da SAE.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 849 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO</b>	<b>R\$231.182,00</b>	<b>(duzentos e trinta e um mil cento e oitenta e dois reais)</b>

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 06 de novembro de 2019.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO 522/2019 – PREGÃO 14/2019**

<b>CONTRATADA</b>	E I DE T MUJALLI COMÉRCIO E SERVIÇOS	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA NATAL MUJALLI, 94 – CENTRO	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI – MG	
<b>CEP:</b>	38440-234	
<b>CNPJ</b>	05.382.778/0001-26	
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, copa e conservação da sede administrativa da SAE, incluindo todos os seus anexos, como, os prédios da coordenação de patrimônio e almoxarifado, arquivo, coordenação de operação e manutenção e telemetria, nos seguintes quantitativos: 10 (DEZ) auxiliares de limpeza/conservação e 02 (dois) auxiliares de copa.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 851 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
<b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO</b>	<b>R\$24.583,33</b>	<b>(vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)</b>
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO</b>	<b>R\$295.000,00</b>	<b>(duzentos e noventa e cinco mil reais)</b>

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 06 de novembro de 2019.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/2015  
PROCESSO 8801/2015**

<b>ADITIVO: 29/2019 BILATERAL - (REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINAL)</b>		
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 03/09/2019 E 08/09/2019		
7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO: 47/2016		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 08/09/2016 E 08/09/2019 - (3 anos)		
<b>CONTRATADA</b>	PREFISAN ENGENHARIA LTDA	
<b>ENDEREÇO</b>	AV. ÁLVARES CABRAL, 1777 – SALA 1701 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO – BELO HORIZONTE – MG – CEP 30170-001	
<b>CNPJ</b>	01.127.225/0001-76	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª FASE DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA CIDADE DE ARAGUARI-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 857 - 03.02.20.00.17.512.0027.01.1.200.4.4.90.51.00.00	
<b>VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO (com duas supressões)</b>	<b>39.497.898,90</b>	<b>(trinta e nove milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)</b>
<b>VALOR TOTAL DO REAJUSTAMENTO</b>	<b>2.467.352,31</b>	<b>(dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)</b>
<b>VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO com reajuste</b>	<b>41.965.251,21</b>	<b>(quarenta e um milhões novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos)</b>

Araguari – MG, 03 de setembro de 2019.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE

**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2018.** A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 1072/2018, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 018/2018, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Liga Aragarina de Futsal – LAFS, CNPJ/MF nº 12652445/0001-35. Objeto da Parceria:** Pagamento de Arbitragem e Premiações para realização de Competições da Copa Araguari de futsal série bronze masculino, Copa Araguari de futsal série prata masculino, Copa Araguari de futsal série ouro masculino, Copa TUTA Abertão Masculino Regional, Copa Extra, 14ª Copa Araguari de Futsal Feminino Regional, Copinhas Sub 9, 11, 13, 15 e 17 Masculino e Copinha Sub 17 Masculino, Copinha Sub 21 Feminino, Interbairros, Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG Etapa Municipal. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015. **Valor:** R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), fracionado em 11 (onze) parcelas de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Ailton Donisete de Souza**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6080/2018. Manifestação pelo Sr. Secretário de Esportes e Juventude e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 062/2019, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, associado ao fato de que houve a competente autorização legislativa nº 6.080/2018, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017, tudo com base na rubrica orçamentária informada no mencionado parecer da Comissão de Avaliação. **Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU—SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade **Liga Araguarina de Futsal – LAFS, CNPJ/MF nº 12652445/0001-35**, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Fica designado como gestor do termo de fomento, o **Secretário de Esportes e Juventude**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 08 de novembro de 2019. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Aldorando Alves de Araújo - Presidente da Comissão.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG Nº 19.173.719- PC/MG, CPF/MF Nº 129.019.516-19**, e da **Carteira de Trabalho nº 6.251.442, série nº 0040/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **TECNICA EM ENFERMAGEM – TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **08 de novembro de 2019 à 07 de novembro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. **Araguari, 08 de novembro de 2019.**

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **NARCELIO SILVA AMARAL**, portador(a) do **RG Nº 11.166.157-PC/MG, CPF/MF Nº 040.232.646-60**, e da **Carteira de Trabalho nº 62.827, série nº 0098/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **MEDICO CLINICO GERAL – UBS E POLICLINICA - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de **08 de novembro de 2019 à 07 de novembro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 08 de novembro de 2019.**

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**Correio Oficial**

Acompanhe

também

pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

## ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

**VOCÊ QUE REFORMOU, AMPLIOU, CONSTRUIU E NÃO FEZ A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL, CHEGOU O MOMENTO.**

**A PREFEITURA DE ARAGUARI ESTÁ REALIZANDO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEIS DO NOSSO MUNICÍPIO. REGULARIZE E FIQUE EM DIA COM OS SEUS DADOS E EVITE MULTAS.**

**A FISCALIZAÇÃO JÁ ESTÁ ACONTECENDO E AS ATUALIZAÇÕES PODEM SER REALIZADAS NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.**

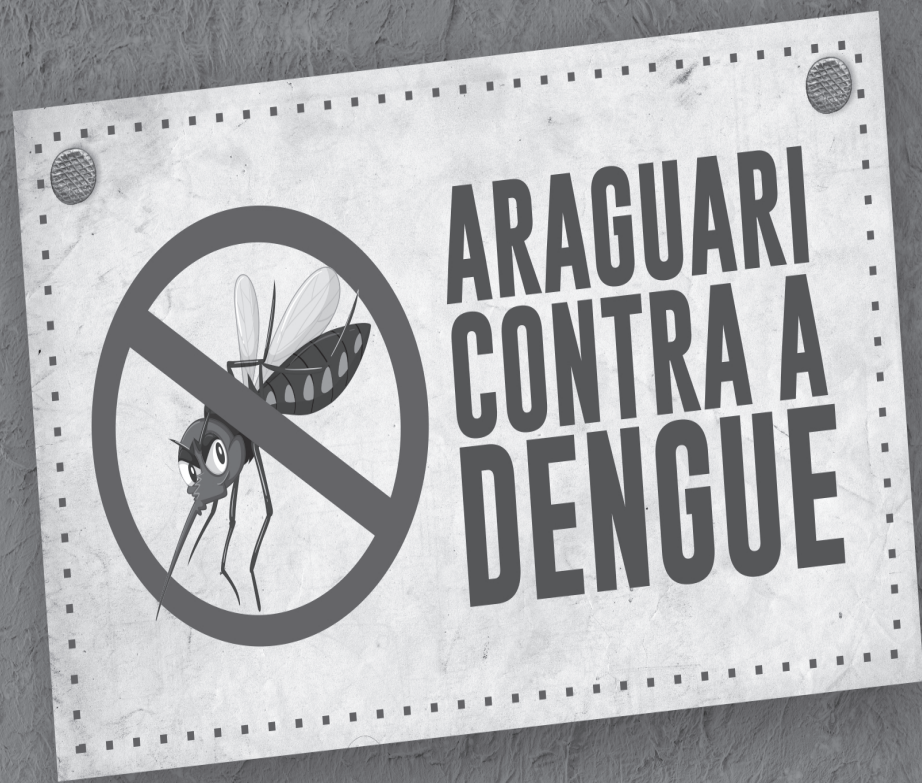
RUA JOAQUIM ANÍBAL, 491 – ROSÁRIO  
ARAGUARI – MG, 38440-058

**INFORMAÇÕES**  
**(34) 3690-3016**



**PREFEITURA DE**  
**ARAGUARI**





**VAMOS DEIXAR NOSSA  
CIDADE LIVRE DOS  
FOCOS DE MOSQUITO  
DA DENGUE.**

**FAÇA SUA PARTE!**

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES  
LIGUE: 3690-3101**

